

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº.121/2018

Divinópolis, 30 de outubro de 2018.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 34945632/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

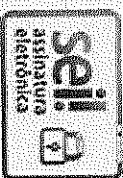
A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Fazenda Jatobá - Matricula 21.132, CPF 438.466.886-49, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Área de pastagem: 436,94 ha, com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-07-0, localizada na Fazenda Jatobá, s/nº - Zona Rural, no Município de Pegui, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 19° 37' 0,86" e Longitude 44° 42' 33,08", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor:

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS

OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/10/2028.



Documento assinado eletronicamente por Rafael Rezende Teixeira, Superintendente, em 30/10/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2177602 e o código CRC 6D82EE40.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0008801/2018-11

SEI nº 2177602